



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.291, DE 21 MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2018, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.174/2017 (LOA 2018).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº. 3.174, de 18 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 573.711,93 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e onze reais e noventa e três centavos), ao Orçamento Programa 2018, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de maio de 2018.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana ..... Data: 26/05/18 ..... Edição: 3885

Visto do servidor responsável:  .....





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.291, de 21 de maio de 2018 ..... Fls. 2 de 3

**ANEXO I**

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	447	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
	448	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	8.177,64	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
	451	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	128,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
	452	08.244.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	81.987,66	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
	454	08.244.0022.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	11.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	044	SERV.PROT.SOC.BÁSICA FAMÍLIA CRAS/PAIF	
	458	08.244.0022.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	67.747,61	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	044	SERV.PROT.SOC.BÁSICA FAMÍLIA CRAS/PAIF	
	488	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO		
ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
	489	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO		
ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	188	PROGRAMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
	494	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO		
ASSISTENCIA SOCIAL	100.372,21	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
	495	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO		
ASSISTENCIA SOCIAL	20.152,36	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.291, de 21 de maio de 2018 ..... Fls. 3 de 3

	500	188	PROGRAMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
498	08.244.0022.2075.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	594,99
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
503	08.244.0022.2075.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	27.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
VÍNCULOS	506	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
		31.911,27		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		500	009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.
VÍNCULOS	508	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
		13.361,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		500	009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.
VÍNCULOS	510	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
		118.161,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		500	009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.
516	08.244.0022.2094.0000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	18.212,52
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
519	08.244.0022.2094.0000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
520	08.244.0022.2094.0000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
522	08.244.0022.2094.0000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	29.905,67
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	500	190	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				573.711,93
<b>ANEXO II</b>				
Fontes de Recurso				
05	00		573.711,93	
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$				573.711,93